



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
UNIDADE DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.021499/2026-43

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	Osmar da Silva Torres		MATRÍCULA SIAPE	1549880	
CARGO	Técnico de laboratório - Biologia				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO					
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	18/08/2006	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☐ RSC-V ☒ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☐ Especialista ☒ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)
--

Meu nome é Osmar da Silva Torres e ingressei na Universidade Federal do Acre em agosto de 2006, quando fui empossado para o cargo de Técnico de Laboratório, nível de classificação D, com lotação inicial no Campus Floresta, em Cruzeiro do Sul. Entre 2006 e 2009, fiquei responsável pelo Laboratório de Microscopia, vinculado às atividades da área de Biologia.

Nesse período, prestei apoio técnico a professores e estudantes em aulas teóricas e práticas de diferentes áreas do conhecimento, entre elas Botânica, Zoologia, Enfermagem e Paleontologia. Minha atuação envolvia a organização do ambiente laboratorial, a preparação e disponibilização de materiais e equipamentos, o suporte à utilização de microscópios e o acompanhamento das atividades acadêmicas realizadas no laboratório.

Também participei de atividades de campo destinadas à coleta, ao acondicionamento e à análise de materiais biológicos utilizados em projetos de pesquisa. Essas experiências ampliaram meus conhecimentos sobre procedimentos de amostragem, conservação de materiais, organização de dados e integração entre as atividades laboratoriais e as investigações desenvolvidas por docentes e discentes.

No ano de 2009, no contexto de minha participação no Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, fui lotado na Unidade de Tecnologia de Alimentos – UTAL. Desde então, atuo no Laboratório de Microbiologia, onde realizo análises de água e alimentos e presto apoio técnico às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Na UTAL, participo de pesquisas e apoio professores e estudantes em aulas práticas e teóricas, contribuindo para a preparação das atividades, a execução de procedimentos laboratoriais e a interpretação dos resultados. Também atuo na realização de análises destinadas à comunidade externa, o que fortalece a dimensão extensionista da Universidade e sua contribuição para a avaliação da qualidade de água e alimentos.

Ao longo dessa trajetória, assumi responsabilidades que ultrapassam a rotina técnica imediata do laboratório. Participei de projeto institucional voltado à estruturação e ao credenciamento da UTAL, exerci mandato como membro suplente do Conselho Universitário, fui designado gestor suplente de contrato institucional, realizei capacitações relacionadas à qualidade laboratorial e à segurança dos alimentos e desenvolvi atividades de produção e difusão do conhecimento científico. Minha trajetória profissional caracteriza-se, portanto, pela integração entre atuação técnica, formação acadêmica, gestão, ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços à sociedade.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No mandato de 2021, participei do Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre na condição de membro suplente, representando o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Francês. A Resolução CONSU nº 16, de 22 de dezembro de 2020, deu posse aos representantes para o período de 22 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2021, incluindo meu nome no anexo da composição do Conselho.

Essa participação proporcionou contato com uma instância superior de deliberação institucional e ampliou minha compreensão sobre a organização universitária, a representação das unidades acadêmicas e a responsabilidade colegiada na análise de matérias de interesse da comunidade universitária.

Vinculação à pontuação: Requisito I, item 1 – 1 mandato × 3 pontos = 3 pontos.

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Integrei a equipe de execução do projeto de extensão “Estruturação e Credenciamento da Unidade de Tecnologia de Alimentos (UTAL), da Universidade Federal do Acre”. O plano de trabalho identifica minha participação como servidor técnico, com carga horária estimada de 120 horas e atribuição de execução do projeto.

A participação nesse projeto está diretamente relacionada ao fortalecimento da infraestrutura e dos processos da UTAL. O credenciamento de uma unidade laboratorial demanda organização técnica, padronização de procedimentos, qualificação da equipe, adequação documental e articulação entre os profissionais envolvidos, com repercussão sobre a confiabilidade dos serviços prestados à Universidade e à comunidade externa.

Também participei de duas ações de capacitação vinculadas aos interesses institucionais. A primeira foi o curso “Interpretação e Aplicação da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017”, realizado de 5 a 9 de fevereiro de 2024, com carga horária de 20 horas. A formação abordou requisitos gerais, estruturais, de recursos, de processos e de gestão aplicáveis à competência de laboratórios de ensaio e calibração.

A segunda atividade foi o 18º Encontro Nacional de Micotoxinas, realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, em Manaus, com carga horária total de 24 horas. A participação contribuiu para a atualização de conhecimentos sobre contaminantes de importância para a qualidade e a segurança de alimentos, tema relacionado às atividades desenvolvidas na UTAL.

Vinculação à pontuação: Requisito II, item 2 – 1 projeto × 4,5 pontos = 4,5 pontos; item 11 – 2 eventos × 1 ponto = 2 pontos. Total do Requisito II: 6,5 pontos.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Por meio da Portaria nº 1.011, de 12 de maio de 2021, fui designado gestor suplente do Contrato nº 02/2021, firmado entre a Universidade Federal do Acre e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre – FUNDAPE. O contrato tinha por finalidade prestar apoio à gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Programa para aperfeiçoar, otimizar e agilizar o funcionamento da Unidade de Tecnologia de Alimentos (UTAL), da Universidade Federal do Acre”.

A designação representou a assunção formal de responsabilidade relacionada ao acompanhamento de instrumento contratual de interesse da Unidade. Essa experiência ampliou minha compreensão sobre responsabilidades de gestão, regularidade documental, execução de projetos apoiados por fundação e articulação entre os objetivos técnicos da UTAL e os procedimentos administrativos necessários à sua realização.

Vinculação à pontuação: Requisito IV, item 3 – 1 designação × 4,5 pontos = 4,5 pontos.

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Na dimensão da educação formal, concluí o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Federal do Acre, com conclusão registrada em 30 de março de 2001. Posteriormente, concluí a pós-graduação lato sensu em Educação Ambiental, promovida pelo Instituto de Ensino Superior do Acre, no período de 14 de maio de 2004 a 5 de junho de 2005, com carga horária de 360 horas.

Essas formações contribuíram para consolidar conhecimentos em Biologia, Ecologia e Educação Ambiental, que foram aplicados no apoio às aulas e pesquisas no Campus Floresta, nas atividades de campo, na análise de materiais biológicos e, posteriormente, na atuação com água, alimentos e microbiologia na UTAL.

Sou coautor, com Elder F. Morato, do livro “Sucessão florestal e opiliões em um remanescente florestal no Acre”, publicado pela Novas Edições Acadêmicas, sob o ISBN 978-3-639-68555-8. A obra aborda a sucessão florestal, a riqueza e a composição de opiliões em um remanescente florestal no Acre, sistematizando conhecimentos relacionados à ecologia, à biodiversidade e à dinâmica de ambientes florestais.

Participei como coautor do artigo “Análise físico, química e bacteriológica da água subterrânea: estudo de caso em cinco municípios do Acre – Brasil”, publicado na Revista Presença Geográfica, volume 7, número 3, em 2020. O estudo utilizou informações do banco de dados da UTAL para caracterizar aspectos físicos, químicos e biológicos de águas subterrâneas em municípios do Acre, discutindo condições de potabilidade e possíveis repercussões para a saúde dos consumidores.

Também sou autor do artigo “Avaliação da qualidade da água de lagoas urbanas: estudo de caso de duas lagoas em Rio Branco, Acre, Brasil”, publicado na Revista UÁQUIRI, volume 6, número 1, páginas 77 a 91, em 2024. A pesquisa avaliou duas lagoas situadas no interior da UFAC, com monitoramento trimestral realizado em 2022 e análise de parâmetros microbiológicos e físico-químicos, contribuindo para o conhecimento sobre a qualidade ambiental das águas urbanas.

Vinculação à pontuação: Requisito VI, item 4 – 2 cursos × 15 pontos = 30 pontos; item 9 – 1 livro × 20 pontos = 20 pontos; item 10 – 2 publicações × 7,5 pontos = 15 pontos. Total do Requisito VI: 65 pontos.

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

A experiência acumulada desde meu ingresso na UFAC permitiu desenvolver competências técnico-laboratoriais, acadêmicas, administrativas e institucionais. No Laboratório de Microscopia do Campus Floresta, adquiri domínio sobre organização de ambientes de ensino, preparação de materiais, suporte ao uso de equipamentos, atendimento a diferentes áreas do conhecimento e apoio direto à formação de estudantes.

As atividades de campo e de pesquisa fortaleceram competências de coleta, acondicionamento e análise de materiais biológicos, além da capacidade de trabalhar de forma integrada com docentes, técnicos e discentes. Essa base foi fundamental para minha atuação posterior na UTAL, onde passei a lidar com amostras de água e alimentos, procedimentos microbiológicos, registro de resultados e prestação de serviços à comunidade.

A participação no projeto de estruturação e credenciamento da UTAL e no curso sobre a ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 ampliou minha compreensão sobre competência laboratorial, imparcialidade, confidencialidade, gestão de riscos, rastreabilidade, seleção e validação de métodos, amostragem, garantia da qualidade dos resultados, controle de documentos, registros técnicos, auditorias e melhoria contínua. Esses conhecimentos qualificam a execução das atividades laboratoriais e contribuem para a confiabilidade dos serviços realizados pela Unidade.

A participação no Encontro Nacional de Micotoxinas promoveu atualização sobre contaminantes relevantes para a segurança de alimentos. Esse conhecimento dialoga com a atuação da UTAL e fortalece minha capacidade de compreender riscos associados às matérias-primas e aos produtos alimentícios, bem como a importância de métodos analíticos e de ações de monitoramento.

A designação como gestor suplente de contrato desenvolveu competências de acompanhamento administrativo, atenção à conformidade dos instrumentos institucionais, articulação com diferentes setores e responsabilidade sobre a execução de ações apoiadas por fundação. A participação no Conselho Universitário, por sua vez, ampliou meus conhecimentos sobre governança universitária, representação institucional, deliberação colegiada e compromisso com o interesse público.

A formação em Ciências Biológicas e Educação Ambiental, somada à experiência no campo da Ecologia e às atividades de pesquisa e publicação, consolidou competências de investigação, análise crítica, interpretação de dados, escrita científica e comunicação de resultados. A produção do livro e dos artigos permitiu transformar experiências e dados técnicos em conhecimento sistematizado e acessível à comunidade acadêmica.

O conjunto dessas atividades demonstra desenvolvimento profissional que vai além da execução ordinária das tarefas do cargo. Minha atuação passou a integrar domínio técnico especializado, apoio ao ensino, participação em pesquisa e extensão, gestão de responsabilidades institucionais, formação continuada e produção científica, gerando resultados relevantes para a UFAC e para a sociedade.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

As atividades apresentadas neste memorial estão vinculadas aos Requisitos I, II, IV e VI da folha de pontuação do RSC-PCCTAE e totalizam 79 pontos, distribuídos em 7 critérios. O Requisito I corresponde a 3 pontos; o Requisito II, a 6,5 pontos; o Requisito IV, a 4,5 pontos; e o Requisito VI, a 65 pontos.

No Requisito I, a participação no Conselho Universitário representa contribuição à governança da Universidade e à representação de uma unidade acadêmica em instância superior. No Requisito II, a atuação em projeto institucional e as capacitações demonstram participação no desenvolvimento da UTAL e compromisso com a atualização profissional em áreas diretamente relacionadas à competência laboratorial e à segurança dos alimentos.

No Requisito IV, a designação como gestor suplente de contrato evidencia a assunção formal de responsabilidade administrativa vinculada a um projeto estratégico para o funcionamento da UTAL. No Requisito VI, a formação superior, a especialização, o livro e os artigos demonstram aquisição, sistematização e difusão de conhecimentos relacionados à Biologia, à Educação Ambiental, à Ecologia, à microbiologia e à qualidade da água.

A relevância institucional dessas atividades está na contribuição para a formação de estudantes, para o apoio às atividades de ensino e pesquisa, para a prestação de serviços analíticos à comunidade externa, para o fortalecimento dos processos de qualidade da UTAL e para a produção de informações científicas sobre temas ambientais e sanitários de interesse regional.

Considerando minha trajetória profissional, as responsabilidades assumidas e a pontuação registrada na folha de avaliação, entendo que o conjunto de saberes e competências demonstrados é compatível com o reconhecimento pretendido no nível RSC-VI, evidenciando desenvolvimento profissional contínuo, ampliação de responsabilidades e contribuição institucional no exercício do cargo técnico-administrativo.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 20 de agosto de 2026.

Assinado Eletronicamente
OSMAR DA SILVA TORRES
Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Osmar da Silva Torres, Técnico de Laboratório Area**, em 20/08/2026, às 08:05, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2201136** e o código CRC **3B69CA65**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.021499/2026-43

SEI nº 2201136